



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2302/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) IVONILDE BRANCHI MORO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21153-2/1, Padrão CE-05, Classe B, **SR (A) IVONILDE BRANCHI MORO**, a contar de **04 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município